

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120 (62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0036 / 2024

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL MODERNIZAÇÃO DA SALA DA OAB NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a modernização da sala da OAB no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em Goiânia – GO.

- **1.1.** Realizar visita no local: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), na Av. Assis Chateaubriand, n°195 Setor Oeste, Goiânia- GO;
- 1.2. Realizar a substituição das divisórias existentes nas salas por vidro temperado incolor e caixilho preto;
- **1.3.** Os pontos de tomadas e interruptores deverão ser locados no vidro pelo perfil de alumínio até a mesa, conforme previsto no projeto;
- **1.4.** Pintar forro (cor branco neve) e paredes (cor papel picado e bodas de prata, conforme citado no projeto);

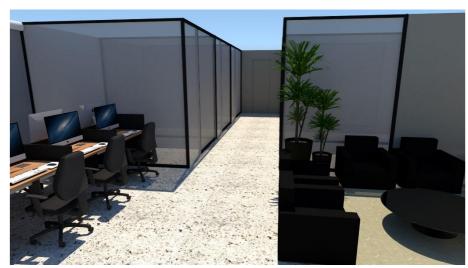


Figura 1 - Projeção da modernização

1.5. O projeto arquitetônico, a planilha quantitativa orçamentária e as fotos estão em anexo e no link:





R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120 ♦ (62) 3238-2000 | ⊕ www.oabgo.org.br | ♠oabnet@oabgo.org.br

https://ldrv.ms/f/s!AsjExoxjT-ZSgfIzOA1Y6FLzsGJNMw?e=Iz0Pj4

- **1.6.** Encaminhar proposta contendo valores, prazos e dados bancários;
- **1.7.** Considerar entrega de Memorial descritivo na conclusão dos serviços, contendo descrição de materiais, garantias e planos de manutenção.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em <u>serviço de construção civil</u>, desde que não haja, simultaneamente, dois ou mais contratos em curso com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

TIPO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote	De acordo com os termos do	De acordo com o prazo de
global de benefícios.	contrato.	entrega e garantia.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes CGC CNPJ;
- **3.2**. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- **3.3**. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- **3.4.** Certidão Negativa de Débitos CND para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- **3.5**. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da





R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120 (62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

- **4.2**. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal:
- 4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;
- 4.4. Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

- **5.1**. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para os e-mails: <u>juliana.souza@oabgo.org.br</u> e <u>afc.engenharia@outlook.com.br</u>
- **5.2.** A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- **5.3.** A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
 - a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
 - b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
 - c) A indicação da garantida dos produtos e dos serviços;
 - d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;
- **5.4.** O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
29/05/2024 (quarta-feira)	Até as 17:00h	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br; e afc.engenharia@outlook.com.br





R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120 ♦ (62) 3238-2000 | ⊕ www.oabgo.org.br | ► oabnet@oabgo.org.br

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com a Engenheira Aline Carvalho pelo telefone (62) 99341-4691.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

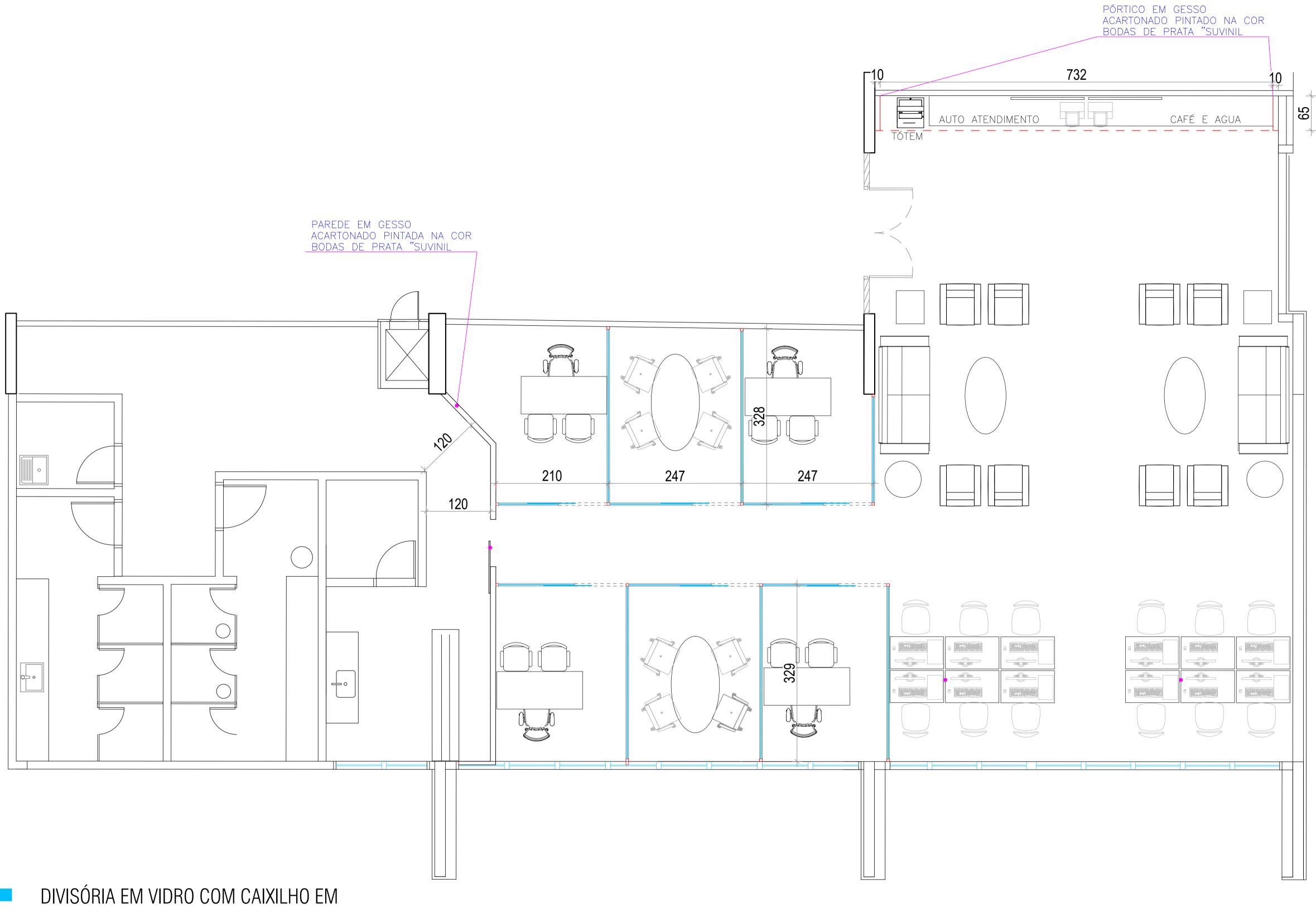
- **7.1**. Menor custo global estimado para a OAB-GO e CASAG.
- **7.2**. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 22/05/2024	Talita Silvério Hayasaki Secretária-Geral	Eduardo Alves Cardoso Júnior Diretor-Tesoureiro





ALUMÍNIO PRETO A EXECUTAR

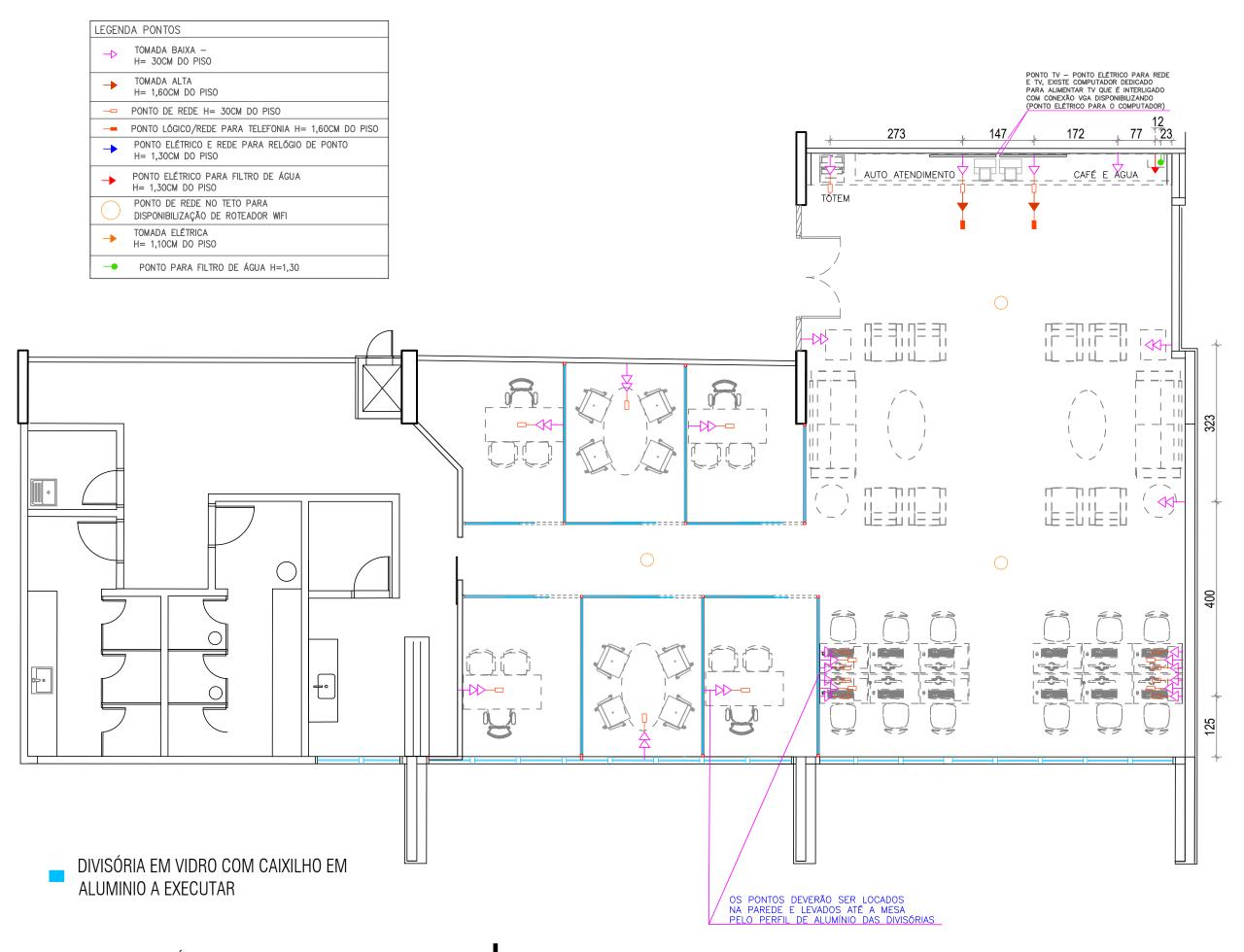


OAB - GOIÁS CLIENTE:

CONTEÚDO: LAYOUT

SALA TJ GOIÂNIA

PRANCHA: 1/1 ESCALA: 1:100 DATA: 30-03-2023





CLIENTE: OAB - GOIÁS

CONTEÚDO: LAYOUT com locação de pontos elétricos

SALA TJ GOIÂNIA

ESCALA: 1:100

DATA: 30-03-2023 PRANCHA: 1/1